



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 28/93  
Lote 42 da freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27° n°3 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.° n.° 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n° 28/93, requerido pelo proprietário do lote 42, sito na Rua Particular Carlos Fontes, freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, a que respeita o processo camarário n° 12/1989/5032, pertencente a Carlos Alves Moura Fontes.


A alteração ao loteamento requerida por Júlio Flávio Ferreira da Silva, consiste:

- a. Retificação da área do lote, passando de 264m<sup>2</sup> para 278.20m<sup>2</sup>, face à largura do mesmo se apresentar superior à prevista no projeto de loteamento, sendo que a alteração em causa resulta da área obtida através de levantamento topográfico;
- b. Aumento da área de implantação;
- c. Aumento da área de construção;
- d. Redução da área de alpendre;
- e. Construção de anexo destinado a estacionamento.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 09 de agosto de 2018

O Vice-Presidente

  
(Luís Filipe Araújo)